



Governo do Estado de Roraima  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**ATA DA 378ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA - CODESAIMA, REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2022.**

**NIRE: 14300000075**

**CNPJ: 05.950.290/0001-58**

Ao terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h, na sede social da companhia, Av Mario Homem de Melo, nº 1489, bairro Mecejana, reuniram-se os Membros do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – **CODESAIMA**, sob a Presidência da Senhora **MARIA DANTAS NÓBREGA** – Presidente do Conselho de Administração/Diretora Presidente da **CODESAIMA**, juntamente com os demais Membros do Conselho de Administração: senhor **WIRIS FERREIRA DA SILVA**, a senhora **DALVA MORAES DOS SANTOS**, e por videoconferência, o senhor **FERNANDO VIERA DA SILVA**. Na ocasião estiveram presente como convidados, os Senhores(as) conselheiros(as) Fiscais **FRANCISCO DE ASSIS WANDERLEY LASMAR**, **ANNE ÉRICA DE SOUZA MATOS**, **OTÍLIA NATÁLIA PINTO**, e por videoconferência, **WILLISON MATEUS DE SOUZA ROCHA**. Participou também como convidado o Procurador da **CODESAIMA**, Senhor **PEDRO BENTO NETO**. Assim constituída a mesa, assumiu os trabalhos a senhora **MARIA DANTAS NÓBREGA**, convidando a mim, **ELIDIANY ANDRADE SENA** – Chefe de Gabinete dos Conselhos, para secretariar a reunião, instalando a 378ª (trecentésima septuagésima oitava) Reunião do Conselho de Administração. O Edital de Convocação foi publicado com observância de prazo e demais condições da lei, no Diário Oficial do Estado nº. 4211 que é do seguinte teor: **CONVOCAÇÃO PARA A 378ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA - CODESAIMA**. A Presidente do Conselho de Administração – Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – **CODESAIMA**, convoca os Senhores Conselheiros para comparecerem na sede da companhia, na Av. Mario Homem de Melo, nº 1489, Bairro Mecejana, no dia 7 de junho de 2022, às 09 horas, para em Reunião do Conselho de Administração, a fim de deliberarem sobre a **ORDEM DO DIA**: a) Aprovação da Atualização da Tabela Financeira Composta de Vencimentos da Carreira da **CODESAIMA**, Resolução Nº 001/2017; b) O que ocorrer; Boa Vista-RR, 31 de maio de 2022. **MARIA DANTAS NÓBREGA** - Diretora Presidente da **CODESAIMA**. Conforme o parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, aplicado analogicamente no presente caso, em que pese a convocação publicada ser para realização de reunião em 7 (sete) de junho de 2022, independentemente das formalidades, considera-se regular a reunião, pelo comparecimento voluntário dos Senhores Conselheiros. Iniciando, a Presidente do Conselho de Administração cumprimentou a todos os participantes e informou que em razão do surgimento de matéria de extrema relevância e urgência para a Companhia, o primeiro item da pauta da convocação publicada será tratado na próxima reunião a ser marcada. Prosseguindo, passou para o próximo item da pauta sendo: b) que ocorrer, momento em que explanou sobre as necessidades de homologações judiciais de acordos realizados entre a Companhia de Desenvolvimento de Roraima – **CODESAIMA** e o Ministério Público do Estado de Roraima – **MPE/RR**, referente à Ação de Obrigação de Fazer, autos nº. 0915325-95.2010.8.23.0010 e Ação de Execução de Pagar Quantia Certa nº. 0915323-28.2010.8.23.0010, tendo sido o material disponibilizado antecipadamente aos senhores conselheiros para discursão e apreciação. Dada a palavra ao Procurador, Doutor **PEDRO**



Govorno do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

BENTO NETO, iniciou sua fala cumprimentando todos os presentes, explicando que a antecipação da reunião se deu em razão de apreciação de matéria urgente. Continuando, realizou a cronologia dos fatos, salientando que no ano de 2004, a Companhia celebrou Termo de Ajustamento de Conduta - TAC com o órgão ministerial estadual, no curso do processo nº. 0010.01.006.499-5 da antiga 5ª Vara Cível da Capital, comprometendo-se, por meio da presidência da Companhia, a promover a regularização das lagoas de estabilização existentes no âmbito do MAFIR e recuperação de áreas degradadas, sob pena de incidência de multa diária. Consequente, o descumprimento do indigitado TAC ensejou a cobrança por parte do MPE de multa atualizada no valor de R\$ 2.881.394,85 (dois milhões, oitocentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Após a realização de reuniões e tratativas entre as partes originaram-se propostas de acordos judiciais trazidos à apreciação do Conselho de Administração, onde a Companhia de Desenvolvimento de Roraima se obriga em suma a: a) A promover desativação das lagoas de estabilização do MAFIR e recuperação das áreas degradadas inerentes, na forma da proposta de acordo apresentada aos conselheiros; b) Ao pagamento do valor remanescente da multa no valor de R\$ 1.532.393,62 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos), na forma da proposta de acordo apresentada aos conselheiros. Colocado o item em votação, os conselheiros de administração autorizaram, por unanimidade de votos, a celebração dos acordos nos autos dos processos judiciais nº 0915325-95.2010.8.23.0010 e 0915323-28.2010.8.23.0010, conforme os termos delineados nas minutas de instrumentos de acordo apresentadas nesta reunião. Ouvidos previamente, conforme exige o inciso IV, do art. 29 do vigente Estatuto Social da Companhia, os membros do Conselho Fiscal opinaram, por unanimidade, favoravelmente à celebração dos referidos Acordos. Não havendo nada mais a tratar, a Presidente do Conselho de Administração agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ATA, que vai assinada pela Presidente do Conselho de Administração/Diretora Presidente, Membros do Conselho de Administração e por mim **ELIDIANY ANDRADE SENA** – Chefe de Gabinete dos Conselhos da CODESAIMA, que a lavrei. Boa Vista – RR, 03 de junho de 2022.

**CERTIFICO QUE A PRESENTE É CÓPIA AUTÊNTICA TRANSCRITA NO LIVRO PRÓPRIO DE ATAS DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA.**

**MARIA DANTAS NÓBREGA** – Presidente do Conselho de Administração e Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima-CODESAIMA.

**WIRIS FERREIRA DA SILVA** - Membro Efetivo do Conselho de Administração

**DALVA MORAES DOS SANTOS**-Membro Efetivo do Conselho de Administração

**FERNANDO VIERA DA SILVA**-Membro Efetivo do Conselho de Administração (voto favorável por videoconferência).

**FRANCISCO DE ASSIS WANDERLEY LASMAR** - Presidente do Conselho Fiscal.

**ANNE ÉRICA DE SOUZA MATOS** - Membro do Conselho Fiscal.

**OTÍLIA NATÁLIA PINTO** - Membro do Conselho Fiscal.

**WILLISON MATEUS DE SOUZA ROCHA** - Membro Efetivo do Conselho Fiscal (voto favorável por videoconferência).

**PEDRO BENTO NETO** – Procurador da Companhia de Desenvolvimento de Roraima-CODESAIMA.

**ELIDIANY ANDRADE SENA**- Chefe de Gabinete dos Conselhos da Companhia de Desenvolvimento de Roraima- CODESAIMA.